



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020

Objeto: Contratação de empresa para a Execução de Obra de Pavimentação asfáltica nas Ruas Dom Pedro I e Dom Pedro II do quadro urbano do Município de Contenda, com área total de 1.276,01m² e extensão total 192,93m, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analizado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
ALTA VISTA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 00.077.401/0001-40	HABILITADA	-----
GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.257.635/0001-33	HABILITADA	-----
TECVIA CONSTRUTORA DE OBRA, CNPJ nº 07.733.757/0001-33	HABILITADA	-----
KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.786.919/0001-46	HABILITADA	-----
A & T CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 33.827.535/0001-90	INABILITADA	Realizada a análise a Comprovação da boa situação financeira da empresa solicitado no item 5.2.3.2 do edital, apresentado pela empresa A & T CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 33.827.535/0001-90, verificou-se que os valores constantes na planilha da Capacidade Financeira não correspondem aos valores constantes no Balanço Patrimonial apresentado pela empresa, conforme consta na Ata da Sessão. Assim a Comprovação da boa situação financeira da empresa foi apresentada incorreta, não estando às informações de acordo com o balanço Patrimonial apresentado, ficando inabilitada empresa A & T CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 33.827.535/0001-90, conforme item 5.5 do edital que dispõe: As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 25 de junho de 2020.

PATRIK ALVES
Presidente

ODETE PAVLIK
Membro

HELENA GAWLAK
Membro

OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ
Membro